



EDITAL Nº 1, DE 4 DE MAIO DE 2022.

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA/INQUI, instituída pela Portaria nº 11/GAB/INQUI/UFMS de 03 maio de 2022 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 55/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE | TITULAÇÃO EXIGIDA |
|---------|---|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| INQUI | ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 1 | 40 h | INTEGRAL | DOUTORADO |

2. DA REMUNERAÇÃO:

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação | | | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|--------------------|--------------|--------------|
| | | Especialista | Mestre | Doutor | | | |
| 20h | 2.236,32 | 223,63 | 559,08 | 1.285,89 | 2.459,95 | 2.795,40 | 3.522,21 |
| 40h | 3.130,85 | 469,63 | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48 | 4.304,92 | 5.831,21 |

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em engenharia química ou engenharia de alimentos ou engenharia ambiental ou engenharia mecânica ou engenharia elétrica ou engenharia de produção e;

- cópia do título de doutor em engenharia química ou engenharia de alimentos ou engenharia ambiental ou engenharia mecânica, ou engenharia elétrica ou engenharia de produção ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em graduação em engenharia química ou engenharia de alimentos ou engenharia ambiental ou engenharia mecânica ou engenharia elétrica ou engenharia de produção e;

- cópia do título de mestre em engenharia química ou engenharia de alimentos ou engenharia ambiental ou engenharia mecânica ou engenharia elétrica ou engenharia de produção.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em graduação em engenharia química ou engenharia de alimentos ou engenharia ambiental ou engenharia mecânica ou engenharia elétrica ou engenharia de produção e;

- cópia do certificado de especialista nas áreas de engenharia química ou engenharia de alimentos ou engenharia ambiental ou engenharia mecânica ou engenharia elétrica ou engenharia de produção ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, nos dias 10/05, 11/05 e 12/05 para candidatos com a titulação de **doutorado**.

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se nos dias 11/05 e 12/05 os candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no site do instituto de química no endereço: <https://inqui.ufms.br>.

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 12/05,

candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no site do instituto de química no endereço <https://inqui.ufms.br>.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto as documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site do instituto de química no endereço <https://inqui.ufms.br>,

seguindo os períodos de inscrições estabelecidos nos itens 5.1 à 5.3.

5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16/05/2022** no site do instituto de química no endereço <https://inqui.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **25/05 às 8:30 no horário de Brasília** no link que será encaminhado para os candidatos com inscrições deferidas.

6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no **dia 20/05 no seguinte horário das 8:30 às 10:30 no horário de Brasília** no link que será encaminhado para os candidatos com inscrições deferidas e **será realizada via google meet e google forms cujo acesso será encaminhado 30 minutos antes do início da prova no e-mail dos candidatos.**

6.4. A prova didática será realizada no dia **26 e 27/05 de acordo com a ordem de sorteio das apresentações via google meet e cujo acesso será encaminhado 30 minutos antes do início da prova no e-mail dos candidato.** A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **27/05**, após o término da prova didática

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção dia **02/06 publicado no site do instituto de química** no endereço <https://inqui.ufms.br>

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado;

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 03/12/2022, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/UFMS nº 55/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União,

podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. PROVA OBJETIVA:

- Engenharias / Engenharia Química / Operações Industriais e Equipamentos para Eng. Química;
- Respostas dinâmicas: sistemas de primeira ordem, sistemas de segunda ordem e sistemas de ordem superior, análise de resposta transitória;
- Modelagem matemática de sistemas dinâmicos: linearização de modelos, variáveis de desvio, transformada de Laplace, função de transferência e diagrama de blocos;
- Análise de processos químicos: modelos matemáticos, número de graus de liberdade, teste de sensibilidade paramétrica;
- Cinética e transferência em sistemas gás-líquido;
- Destilação;
- Equilíbrio líquido vapor.

8.2. PROVA DIDÁTICA

- Análise de respostas transitórias: sistemas de primeira ordem, sistemas de segunda ordem e sistemas de ordem superior;
- Análise de processos químicos: modelos matemáticos, número de graus de liberdade, teste de sensibilidade paramétrica;
- Cinética e transferência em sistemas gás-líquido.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

SMITH, C. A.; CORRIPIO, A. B. Princípios e Prática do Controle Automático de Processo, 3a ed., 2008, LTC (livro texto).

EDGAR, T.F.E.; HIMMELBLAU, D.M. Optimization of Chemical Processes. 2.ed. McGraw Hill. 2001.

FOGLER, H.S. Elements of Chemical Reaction Engineering, Pearson Education Inc, New Jersey - USA, 4th Ed. (2006).

GEANKOPLIS, C. J. Transport Processes and Separation Process Principles (Includes Unit Operations). 4. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2003

GEORGE, S. Chemical process control: An introduction to theory and practice, 1984, New Jersey: Prentice-Hall International Inc.

LUYBEN, W. L. Process modeling, simulation & control for chemical engineer. 2. ed., New York: McGraw-Hill, 1990.

PERLINGEIRO, C. A. Engenharia de Processos: Análise, Simulação, Otimização e Síntese de Processos Químicos, E. Blucher, 2005.

SEBORG DE, EDGAR TF, MELLICHAMP DA. Process Dynamics and Control, 2nd Ed, John Wiley, 2004.

SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M. Introduction to chemical engineering thermodynamics, 7th ed., Boston, McGraw-Hill, 2007.

MARLIN. T. E. Process Control. Designing processes and control systems for dynamic performance, 1995, McGraw-Hill.

McCABE, W. L.; SMITH, J. C.; HARRIOTT, P. Unit Operations of Chemical Engineering. 7. ed. Boston: McGraw-Hill, 2005.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristina de Araújo Puglia de Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 05/05/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258379** e o código CRC **95076ADA**.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS